

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro - Porto Amazonas - PR 84.140-000 - Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## **PORTARIA Nº 018/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira latzseki –E.F e El,

**Considerando** o teor do Edital nº 01/2016, do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Considerando** o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal nº 848/2009.

Considerando o Ofício 14/2016 do Departamento Municipal de Educação.

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SANDRA DO ROCIO LARA NETO MELLO, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.426.514-1 e do CPF nº 528.099.609-25, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº61, para cumprimento de <u>turno suplementar de 15 de fevereiro à 30 de abril de 2016,</u> na Escola Municipal Benedita Vieira latzseki –E.F e EI,

- § 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
- § 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Ademir Schühli

**Prefeito Municipal**